



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 025/2017

SÚMULA: Acrescenta ao Perímetro Urbano de Califórnia, o imóvel: PARTE DOS LOTES DE TERRAS Nºs 74 E 113, situado na Colonização Califórnia, Município de Califórnia.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Art.1º Passa a fazer parte integrante do Perímetro Urbano desta cidade de Califórnia, Estado do Paraná, o seguinte imóvel:

- PARTE DOS LOTES DE TERRAS Nºs 74 e 113, com área de 27.055,00 m2 (vinte e sete mil e cinquenta e cinco metros quadrados), igual a 2,7055 has, situado na Colonização Califórnia, distrito e município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, referente a matrícula nº 19.005, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: “PARTINDO de um marco de madeira, cravado na margem direita da Rua Projetada Califórnia – Jacucaca, segue confrontando com terras de José Barrichello ou sucessores, mede-se 226,61 metros no rumo SW 62°51’22” NE, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, segue confrontando com terras de Armando Gaspareto ou sucessores, mede-se 117,79 metros no rumo NW 58°57’29” SE, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, segue confrontando com terras de José Rola ou sucessores, mede-se 249,33 metros no rumo NE 57°36’55” SW, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, segue confrontando com a Rua Projetada, sentido ao Bairro Jacucaca, mede-se 129,35 metros no rumo SE 45°21’06” NW, indo encontrar o marco de partida.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
aos 10 dias do mês de maio de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito